



Índice

SECRETARIA LEGISLATIVA.....	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 101 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025	2



SECRETARIA LEGISLATIVA

**MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO
MARANHÃO**, Estreito - MA, 29 de setembro de 2025.

HELISMAR MOREIRA DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 101 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO
SENHOR JOACY LIMA BEZERRA VEREADOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Publicado por: Reginaldo Pinto Fonseca

Diretor Administrativo

Código identificador: pzb5errto4520250930070918

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de
suas atribuições que lhe conferem o artigo 3º da Resolução
nº 01/2015, de 06 de janeiro de 2015, Que Dispõe sobre a
Regulamentação para concessão de diárias a vereadores e
servidores da Câmara Municipal de Estreito- MA e dá
outras Providências.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Formulário de
Requerimento de diárias nº 048/2025, de 29/09/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 04 (Quatro) diárias ao Vereador/servidor
JOACY LIMA BEZERRA, matrícula nº 78-3, CARGO
AGENTE POLITICO, A viagem a Capital do estado - MA,
tem como objetivo, participar de reuniões, com autoridade
estaduais, para tratar de assuntos relacionados ao nosso
Município, nos dias 30 de setembro a 03 de outubro de
2025.

Parágrafo Único: As despesas com as referidas diárias
Concedida ao Vereador/servidor, correram por conta da
rubrica orçamentária n.º 33.90.14; no valor de R\$ 2.994,40
(Dois mil novecentos noventa e quatro reais e quarenta
centavos)

Art. 2º Ao final da referida reunião, o Vereador/servidor
deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das
atividades à Controladoria Geral, (CG), conforme modelo
da Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis
após o retorno, sob pena de devolução e de não receber
novas diárias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação no mural da Câmara Municipal de Estreito,
Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica
do Município e/ou no Diário Oficial eletrônico do Poder
Legislativo Municipal de Estreito -MA, revogando-se as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA





Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA
Avenida Santos Dumont, s/nº Setor Aeroporto
Cep: 65975-000

HELISMAR MOREIRA DE FREITAS
PRESIDENTE

LUCAS VASCONCELOS LACERDA DE PAULA
PROCURADOR GERAL

Informações: camara@cmestreito.ma.gov.br